



**PRIMEIRA ERRATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016**

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº 63400173/2015** e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016, conforme abaixo:**

Onde se lê:

**19 - ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE 09**

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID.	20	Óleo lubrificante 220 para Rebritadores baldes com 20 litros. <b>Deverá ser indicada a marca.</b>	R\$	R\$

Leia-se:

**19 - ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE 09**

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BALDE	20	Óleo lubrificante 220 para Rebritadores baldes com 20 litros. <b>Deverá ser indicada a marca.</b>	R\$	R\$

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das no horário de **8 h as 12 h e 14 h as 18 h**, nos dias normais de expediente, obter demais informações na **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de novembro de 2016.

HENDY ADRIANA BARBOSA  
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário